

DECRETO N.º 4.219/23 de 15/03/2023.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupiá – SC, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso III da Lei Municipal nº. 0823/22 de 13/12/2022,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 73.953,91(setenta e três mil, novecentos e cinquenta e três reais e noventa e um centavos), em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.042
ELEMENTO		3390(98)
VALOR R\$		38.239,74(Trinta e oito mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos);
FONTE -660-1110 R\$		8.331,02(oito mil trezentos e trinta e um reais c/ dois centavos);
FONTE 661-1120 R\$		3.748,03(três mil setecentos e quarenta e oito reais c/ três centavos);
FONTE 661-1122 R\$		9.347,74(nove mil trezentos e quarenta e sete reais c/ setenta e quatro centavos);
FONTE 660-1112 R\$		1.443,33(um mil quatrocentos e quarenta e três reais c/ trinta e três centavos);
FONTE 660-1114 R\$		384,41(trezentos e oitenta e quatro reais c/ quarenta e um centavos);
FONTE 660-1113 R\$		14.973,21(catorze mil novecentos e setenta e três reais c/ vinte e um centavos);
ELEMENTO	4490(99)	
FONTE 661-1121 R\$		29.538,65(vinte e nove mil quinhentos e trinta e oito reais c/ sessenta e cinco centavos);

ÓRGÃO	08.00	Secretaria de Assistência Social
UNIDADE	08.01	Fundo Municipal de Assistência Social
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Piso Básico CRAS
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		08.244.0008.2.043
ELEMENTO		3390(101)
FONTE 660-1111 VALOR R\$		6.175,52(seis mil cento e setenta e cinco reais c/ cinquenta e dois centavos);

Art. 2º. – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do Superávit Financeiro do Exercício Anterior.

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 15 de Março de 2023.

VALKDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal